



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 057/2019

Governador Valadares, 12 de abril de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Cooperativa dos Garimpeiros e Extrativistas do Vale do Rio Doce Ltda.

CNPJ: 16.708.005/0001-03

PA Nº: 26000/2012/003/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0209988/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 12/04/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Protocolo Siam: 0214464/2019

Cooperativa dos Garimpeiros e Extrativistas do Vale do Rio Doce Ltda.

A/C Luiz Antônio Pacheco

Rua José de Sá Barbosa, nº 2, Andar 2º – Centro

Mendes Pimentel/MG – CEP: 35270-700